



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 13/2017, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICO E A
EMPRESA ZÊNITE – INFORMAÇÃO E
CONSULTORIA S.A.**

A União, por intermédio da Diretoria Técnico – Científica/PF, com sede no SAIS Quadra 07 lote 23, Asa Sul, na cidade de Brasília /DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.349.494/0087-06, neste ato representado(a) Diretor Técnico-Científico, Sr. José Jair Wernann, nomeado pela Portaria nº 4576 , publicada no BS 138 de 25 de Julho de 2014, inscrito(a) no CPF nº 297.801.360-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4013015112-SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ZÊNITE – INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15 , sediado(a) na Av. sete de setembro, 4698, 3º andar – Batel – CEP 80240-000, em Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a), Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.778.009-2/PR, inscrita no CPF sob o nº 032.957.699-23, residente e domiciliada em Curitiba/PR tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.007744/2017-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 , resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº **07/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de até 10 orientações e web licitações e contratos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade identificado no preâmbulo e à proposta apresentada pela empresa, independentemente de transcrição.
- 1.3.** Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/	VALOR ANUAL
------	------------	-------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

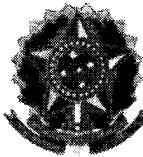
ESPECIFICAÇÃO		
1	Web ILC + Até 10 Orientação/ano por Escrito	7.706,00 (sete mil setecentos e seis reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1. Orientação por Escrito:

- 2.1.1. Por meio desse serviço, o cliente formula suas dúvidas expondo por escrito situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite pode ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente.
- 2.1.2. A orientação por escrito por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h e na sexta-feira das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h, bem como em finais de semana e/ou feriados são consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.
- 2.1.3. O número de consultas contratado deverá ser utilizado no período de vigência do contrato, que, como regra, é de 12 meses. Consultas remanescentes de período anterior não poderão ser utilizadas em um novo período contratual, tanto decorrentes de prorrogação do prazo, quanto de novo contrato.
- 2.1.4. Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas com até três questionamentos serão computadas como uma única orientação. As solicitações que tratarem de temas distintos entre si, bem como aquelas que excederem três questionamentos, serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma orientação.
- 2.1.5. Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma orientação do pacote de serviços, por envolver temas distintos com mais de três solicitações, previamente à elaboração da resposta, a Zênite entrará em contato com o cliente para científicá-lo do desconto e confirmar seu interesse.
- 2.1.6. Não são considerados atraso ou inexecução parcial situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva deixando-a off-line (fora do ar).

2.2. Web Licitações:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL**

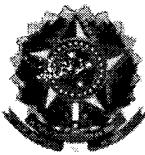
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

- 2.2.1. A web Licitações e Contratos reúne todo o acervo da Zênite em informações e produção sobre as licitações e os contratos administrativos em um sistema organizado por artigos doutrinários, entendimentos Zênite, Orientações Zênite, Legislações, Jurisprudência, Tribunais de Contas. Tudo sobre os assuntos que envolvem a contratação pública - do planejamento e julgamento da licitação de obras, serviços e compras até a execução e a fiscalização do contrato, entre outros temas, como convênios, termos de parcerias e concessões e permissões de bens públicos.
- 2.2.2. Tudo isso pode ser encontrado de forma rápida pelo sistema de pesquisa avançada, que permite a busca por assunto, edição, seção, palavras ou expressões, com atualização contínua.
- 2.2.3. O acesso à Web Licitações e Contratos é feito no portal Zênite www.zenite.com.br, por meio da área exclusiva, bastando digitar login e senha personalizados.
- 2.2.4. O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando qualquer direito de posse ou propriedade, após o término da assinatura, em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas na Web Licitações e Contratos.
- 2.2.5. O login e a senha são monousuários. Para que o produto possa ser acessado por mais de um usuário concomitantemente, é necessário adquirir mais acessos para aquele login, caso contrário, um usuário poderá "derrubar" o outro do sistema. As páginas da Zênite contam com certificados de segurança, que permitem assegurar que todo o conteúdo está protegido e não pode ser interceptado por terceiros. A barra de endereços no navegador exibe o protocolo "https".
- 2.2.6. Não são considerados atraso ou inexecução parcial situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos/serviços eletrônicos deixando-os off-line (fora do ar).
- 2.2.7. A Web Licitações e Contratos foi concebida e desenvolvida pela Zênite e é por esta comercializada com exclusividade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União – D.O.U, prorrogável por até 60 meses, na forma do Art. 57 da Lei 8.666 de 1993, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
3.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

3.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

e

3.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

3.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.3. Nesse sentido, a Diretoria Técnico-Científica entende que a contratação em questão enquadra-se no rol serviço continuados, diante da necessidade do serviço de logística em embasar suas decisões, principalmente nos processos de contratações, com fundamentos legais e orientações jurídicas com referência de qualidade. Por fim, a doutrina qualifica como serviço continuado todo aquele destinado a atender necessidades públicas permanentes e cuja paralisação acarrete prejuízos ao andamento das atividades do órgão. A relação constante do § 1º do art. 1º do Decreto nº 2.271/97 não é exaustiva cabendo ao administrador, diante do caso concreto, enquadrar o serviço como continuado ou não.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.706,00 (sete mil setecentos e seis reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406

Empenho: 2017/NE800152

Fonte: 00001

Programa de Trabalho: 099673

Elemento de Despesa: 339035

PI: PF 99901AG17

Assinatura de J
Assinatura de G
Assinatura de S



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

4.4. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do *IPCA*.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

8.1. As obrigações da CONTRATADA são:

8.1.1. Informar à contratante o login e senha de acesso à “Area Exclusiva” no website;
8.1.2. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4. Manter um painel de disponibilidade das soluções, o qual apresentará um status, em tempo real, da situação do sistema. A consulta a este painel pode ser feita por meio do endereço [www.https://status.zenite.com.br](https://status.zenite.com.br). Casos eventuais em que o sistema esteja “off-line”, o painel indicará sua previsão de normalização. Neste



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

painel, também estarão indicadas, as manutenções programadas e as manutenções emergenciais.

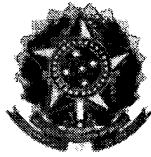
- 8.1.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 8.1.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- 8.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.2.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.2.4. Pagar à Contratada o valor, no prazo e condições estabelecidas neste documento;
- 8.2.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

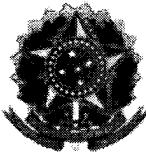
- 9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 9.2. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.4. fraudar na execução do contrato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

- 9.5.** comportar-se de modo inidôneo;
- 9.6.** cometer fraude fiscal;
- 9.7.** não mantiver a proposta.
- 9.8.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 9.9.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.10.** multa moratória de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 9.11.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.12.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.13.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.14.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.15.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 9.16.** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.17.** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.18.** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.19.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF
observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a
Lei nº 9.784, de 1999.

9.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

9.21. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

12.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 04 de Agosto 2017.

JOSÉ JAIR WERMANN

Perito Criminal Federal – Classe Especial

Diretor Técnico-Científico *Hilda Victória D. C. Chiaretto*

Hilda Victória D. C. Chiaretto Diretora Vice-Presidente de

Hilda Victória D. C. Chiaretto Mercado e Recursos Humanos

HILDA VICTÓRIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO

Representante legal da CONTRATADA

CPF nº 032.957.699-23 RG nº 7.798.009-2/PR

TESTEMUNHAS:

1. *Gusttina Otilia Jungen* RG 6722478-7

2. *Beneda L. F. Carrasco Carrasco* RG 2.999.886-DF

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS**
EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00023/2017 ao Convênio Nº 778815/2012. Convenentes: Concedente : DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS, Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Convenente : MUNICIPIO DE PARAMBU, CNPJ nº 07.731.102/0001-26. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.020.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.500,00, Vigência: 26/12/2012 a 08/02/2018. Data de Assinatura: 11/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / ANGELO JOSE DE NEGREIRO GUERRA- DIRETOR GERAL.

(SICONV(PORTAL) - 11/08/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00024/2017 ao Convênio Nº 779288/2012. Convenentes: Concedente : DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS, Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Convenente : MUNICIPIO DE PARAMBU, CNPJ nº 07.731.102/0001-26. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.013.793,95, Valor de Contrapartida: R\$ 153.793,95, Vigência: 26/12/2012 a 08/02/2018. Data de Assinatura: 11/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / ANGELO JOSE DE NEGREIRO GUERRA- DIRETOR GERAL.

(SICONV(PORTAL) - 11/08/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2017 - UASG 193002

Número do Contrato: 6/2013.

Nº Processo: 59400000939201337.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, de29/08/2017 a 29/08/2018, sem alteração do valorcontratual, do prazo de vigência do ContratoD-NOCs 06/2013, visando a continuidade da prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atosoficiais e demais matérias de interesse doDNOCS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/08/2017 a 29/08/2018. Valor Total: R\$190.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800189. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 193002-11203-2017NE800179

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 113801

Número do Contrato: 5/2014.

Nº Processo: 5940300214201742.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 34028316002157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do Contrato DNOCS-CEST-PE/05/2014, para dar continuidade a prestação dos serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Vigência: 14/04/2017 a 13/04/2018. Data de Assinatura: 14/04/2017.

(SICON - 11/08/2017) 113801-11203-2017NE800103

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 533013

Nº Processo: 59004/5301/17-99.

PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 02688855000182. Contratado : SINTONIA COMERCIO E SERVICOS -AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção para o veículo Frontier, sendo R\$ R\$ 798,00 (serviços) e R\$ 3.127,25 (peças). Fundamento Legal: Dec. 5450/2005 . Vigência: 14/08/2017 a 26/11/2017. Valor Total: R\$798,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800567. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 533013-53202-2017NE800005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 533013

Nº Processo: 59004/5265/17-63.

PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 02688855000182. Contratado : SINTONIA COMERCIO E SERVICOS -AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. Objeto: Manutenção de veículos, sendo o valor de R\$ 151,48(serviços no SIENA) e R\$ 475,98 (peças), perfazendo o valor global de R\$ 627,46. Fundamento Legal: Dec.5450/2017 . Vigência: 14/08/2017 a 26/11/2017. Valor Total: R\$151,48. Fonte: 100000000 - 2017NE800566. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 533013-53202-2017NE800005

Ministério da Justiça e Segurança Pública
SECRETARIA EXECUTIVA
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso constante no Processo nº 08084.000005/2015-56, firmado com a Impresa Nacional, CNPJ 04.196.645/0001-00. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Dos Preços, em virtude da supressão de 50% do valor global estimado, passando a ser de R\$ 1.000.000,00. Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/1993. Data de assinatura: 21/07/2017.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2016**

O DEPEN, através do Pregoeiro designado, torna público, o Resultado do presente processo licitatório registro de preços para aquisição e intalações de aparelhos de ar-condicionados para aspenitenciárias federais após retorno de fase para os itens: 04,05,06,07,08,10,11,17,19,22,23, 24,31,32 e 33, o qual sagrando-se vencedoras a seguinte empresa: ALUGUIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (09.635.823/0001-68)itens 24,31,32,33 no valor de R\$72.754,25, o demais itens foram cancelados. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$2.028.546,89

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/08/2017) 200333-00001-2017NE800059

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 813999/2014. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCARIA - SEAP, CNPJ nº 22.156.676/0001-01. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 438.981,85, Valor de Contrapartida: R\$ 43.898,19, Vigência: 30/12/2014 a 05/02/2018. Data de Assinatura: 10/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / MARCO ANTONIO SEVERO SILVA- DIRETOR GERAL.

(SICONV(PORTAL) - 11/08/2017)

**COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO
PENITENCIÁRIO NACIONAL
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS
DE REPASSE**
EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO N.º 08129.004955/2017-58. Espécie: Termo de Execução Descentralizada, UG/Gestão-Repassadora nº 200324, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL e a UG/Gestão-Recbedora nº 200246 Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, via SIAFI, em duas parcelas, 1º em 2017 no valor de R\$ 1.972.856,33 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), 2º em 2018 no valor R\$ 1.825.570,53 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), somando o total de R\$ 3.798.426,86 (três milhões setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). Constitui objetivo do Termo a Descentralização de crédito para Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. OBJETO: Cooperação mútua entre o Departamento Penitenciário Nacional e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, visando à realização do I Levantamento Nacional sobre o consumo de drogas, suas consequências e vulnerabilidades associadas entre a população prisional brasileira e os adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo. Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia na data da assinatura vigorará pelo prazo de 25 meses, a contar da data de sua assinatura. A Prestação de Contas dos recursos deverá integrar as contas anuais da PROPONENTE, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da Norma de Execução nº 004, de 22 de dezembro de 2004, da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 200406

Nº Processo: 08200007744201767.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 86781069000115. Contratado : ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA -S/A. Objeto: Contratação de serviços de até 10 orientações e web licitações e contratos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais disposições legais. Vigência: 14/08/2017 a 13/08/2018. Valor Total: R\$7.706,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800152. Data de Assinatura: 04/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 200406-00001-2017NE800003

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 96/2017 - UASG 200340**

Nº Processo: 08200010938201740 . Objeto: Contratação do profissional técnico especializado em ações de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, Sr. UVER OLIVEIRA CABRAL, na modalidade presencial, para atuar como professor da disciplina Inglês do curso de Idiomas, instituído pela Academia Nacional de Polícia, que será realizado no período de 31/07/2017 a 27/10/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/08/2017. JERONIMO CRUZEIRO PASCHOAL. Chefe da Dad Interino. Ratificação em 10/08/2017. JOSE RITA MARTINS LARA. Diretor da Anp. Valor Global: R\$ 11.167,34. CPF CONTRATADA : 504.683.241-00 UVER OLIVEIRACABRAL.

(SIDEC - 11/08/2017) 200340-00001-2017NE800036

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 200374

Nº Processo: 08320006581201739.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03627226000105. Contratado : DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico especializado em tecnologia da informação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 10/08/2017 a 10/08/2018. Valor Total: R\$223.392,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800289. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 200374-00001-2017NE800039

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2017**

Em relação ao pregão acima epigrafado informo que a empresa vencedora foi Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP, CNPJ 01.406.617/000174.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 11/08/2017) 200350-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no DOU de 27/07/2017 , Seção 3, Pág. 143. Onde se lê: Valor R\$ 116.514,36 Leia-se : Valor R\$ 116.541,36

(SICON - 11/08/2017)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM FOZ DO IGUAÇU**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 200366

Número do Contrato: 16/2015. Nº Processo: 08389000276201587. PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03849500000190. Contratado : A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA - ME .-Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses o contrato 16/2015. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018. Valor Total: R\$73.799,80. Fonte: 188000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 07/08/2017.

(SICON - 11/08/2017) 200366-00001-2017NE000005

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Jul17 NUMERO: 2017NE800152 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 86781069/0001-15 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
ENDERECO : AV. SETE DE SETEMBRO, 4698, 3º/4º ANDAR - BATEL
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80240-000
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E
CNTRATOS. PROC ORIGEM: 2017IN00007

CLASS : 1 30108 0612221122000001 099673 0188000000 339035 200406 PF99901AG17
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 08200007744201767
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.706,00
SETE MIL, SETE CENTOS E SEIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339035 SUBITEM: 01 -ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.706,00
VALOR DO SEQ.: 7.706,00

CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURIDICA
000000795

Contratação dos serviços de orientação por escrito em Licitações e Contratos até 10 orientações e Web Licitações e Contratos com a empresa ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

T O T A L : 7.706,00

JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

EDUARDO M. DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Serviço**, em 31/07/2017, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 31/07/2017, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3443154** e o código CRC **84E334CE**.

Referência: Processo nº 08200.007744/2017-67

SEI nº 3443154